



Prove, Comprove e Aprove !!!
Uma Associação comprometida com a verdade!

www.aprovesim.com

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

A APROVE – Associação de Proprietários da Fazenda Vargem da Floresta – vem através deste documento prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1- Não se pode acabar com o que nunca existiu. O condomínio Nosso Rancho, apesar de propagandeado pelas administrações que era registrado na realidade, não era. O que marcaria a sua existência seria o seu registro e o de sua convenção no cartório de registro de imóveis da cidade de Contagem-MG (conforme determina a lei). Como não tem o registro, só existe o desejo. Ainda que da maioria, mas é só um desejo.
- 2- Apesar de conscientes da inexistência do “Condomínio Nosso Rancho”, nossos associados (da APROVE) sempre defenderam o espaço, suas belezas naturais e sempre se opuseram à prática do enriquecimento ilícito de quem quer que fosse. Por várias vezes, organizaram encontros e debates com a finalidade de envolver todos os proprietários para se organizarem contra os desmandos, as mentiras, os documentos falsificados e adulterados que tratam da existência do falso condomínio. Contudo, e não raro, obtiveram da grande maioria respostas que fugiam do debate, tais como: “só venho aqui para descansar”; “pago as taxas para não ter dor de cabeça”; “sou empresário e mais barato pra mim é não me incomodar com essas discursões”...
- 3- Uma “minoridade” perseguiu a verdade, o direito e a justiça. A “minoridade” está de acordo com a lei. A maioria que persegue o desejo de cobrar indevidamente, cercear o direito de ir e vir, “leiloar” propriedade daqueles que são taxados como “inadimplentes”, que acredita na impunidade e seguiu falsificando e adulterando documentos... para essa maioria, a justiça se pronunciou. Não vivemos nos tempos de cangaço. O país está sendo passado a limpo. A construção erguida sobre a areia não é sólida e verdadeira. Não temos mais lugar para a impunidade, para velhas práticas feitas em nome da corrupção e dos que se consideravam acima da lei. Uma pessoa física é o suficiente para fazer aplicar a lei. Cabe ao juiz apenas fazer cumprir o que rege a Constituição Federal.
- 4- Um pouco da história: A fazenda Vargem da Floresta foi dividida em 133 glebas de aproximadamente de 20.000 m². Destas, 128 chamaram de “Condomínio Nosso Rancho” administrado por uma associação com o nome fantasia “Condomínio Nosso Rancho”. Nela se organizaram e se esconderam aqueles que atentaram contra o direito alheio. Os mesmos que gostam de mentiras, ilusões e enriquecimento ilícito. A partir daí, chamaram assembleias, eleições, criaram grupos sociais na internet... para fazer acreditar que todos aqueles que adquiriam imóveis nesse lugar adquiriam uma propriedade dentro de um condomínio fechado; as outras 5 glebas deixaram crescer a própria sorte em um loteamento irregular tal qual é esse falso condomínio. Esta associação assim perpetuou por duas décadas até os dias atuais. A associação CNR já foi criada com a intenção de enganar os futuros compradores. Contudo, a APROVE nasceu por mérito de um grupo de “meia dúzia de cinco”, como dizem, e perseguiu o que apesar de não ser fácil, nem agradável, nem barato, porém necessário: a verdade,

o direito e a justiça. O resultado inadiável: o fim das regras unilaterais, das cobranças indevidas, das ofensas e das perseguições.

- 5- Ao contrário do que dizem sobre os nossos associados: baderneiros, favelados, desorganizados, “curriola”, gentalha, vândalos, moleques dentre outros, eles comprovam através das próprias ações e coerência que são pessoas íntegras e comprometidas com a verdade. Esses promoveram encontros entre proprietário promovendo eventos como macarronada, tropeiro, festa junina, reunião com todas as administrações anteriores com a finalidade de um acordo zerar tudo de errado que havia acontecido anteriormente e construir, a partir daí, tudo em cima da verdade e transparência, contudo não houve acordo, optando em permanecer na mentira e nas “vantagens”. Dessa forma, é inquestionável o esforço dessa “minoría” para solucionar o problema.
- 6- A APROVE defendendo os interesses de seus associados entendeu que precisava chamar o poder público para tomar as devidas providências e desmascarar de vez a prática delituosa. Várias ações foram realizadas pelos associados (da APROVE) sem sucessos, tais como: faixas advertindo ilegalidades desse “condomínio”, irregularidade da obra da Copasa, cerca elétrica, dentre outras. E ainda ações como: judiciais, denúncia no Ministério Público com instauração de inquérito policial, representação junto a OAB, Polícia Civil. Dessa forma, nada foi feito de forma obscura e sorrateira, foi de total conhecimento público e amplamente divulgado nos grupos de WhatsApp, bem como faixas instaladas nas dependências de propriedades particulares no falso “Condomínio”.

A construção para ser sólida não pode ser construída na areia.